



EMENDA MODIFICATIVA 001/2021

(Ao Anteprojeto de Lei 054/2021)

Súmula: Altera-se o artigo 4º-A
do anteprojeto de lei nº 54/2021.

Altera-se o artigo 4º-A do Anteprojeto de Lei nº 54/2021,
passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º-A – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 4 (quatro) anos e terá início na data de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito e término em 31 de dezembro do segundo ano do mandato posterior.

§1º - O mandato dos membros da última composição do Conselho Municipal de Saúde fica prorrogado, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2022.

§2º - No ano 2022, por ocasião da Conferência Municipal de Saúde, deverá haver a eleição de novos conselheiros para mandato de 4 (quatro) anos, iniciando-se em data de 1º de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026, sendo possível a recondução dos conselheiros para os próximos mandatos.

§3º - Até a data de 31 de dezembro de 2021 o Conselho deverá aprovar, atualizar ou readequar o seu Regimento Interno nos termos desta Lei.”

Justificação:

Entende-se a necessidade de manter a possibilidade de recondução dos conselheiros, uma vez que a Lei Federal nº 8.142 de 1990 não se opõe a recondução, inclusive a Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, a Terceira Diretriz, do inciso V expressamente prevê a possibilidade da recondução dos conselheiros e como o Município de Itaúna do Sul é pequeno, logo não possui tantos cidadãos interessados em compor o Conselho, o que inviabilizaria a formação do próprio Conselho



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

Municipal de Saúde de Itaúna do Sul, pois poderiam faltar membros para completar o quadro, dessa forma importante manter a possibilidade de recondução de seus membros.

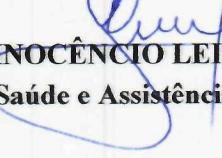
Itaúna do Sul, 28 de outubro de 2021.


Vereador LUCIANO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social


Vereador DERCINO LEONILDO DE SÁ

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social


Vereador CELSO INOCÊNCIO LEITE

Membro da Educação, Saúde e Assistência Social